

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

**Processo nº:** 202200005018534.

**Objeto:** Aquisição de 37 inscrições do VIII SINCASP – Simpósio Nacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, realizado pela Comissão Permanente de Estudos e Desenvolvimento da Contabilidade Pública e pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC–GO, no Auditório do referido Conselho, situado na Rua 107, nº 151, Setor Sul – Goiânia - GO, nos dias 08, 09 e 10 de novembro do corrente exercício.

**Valor contratado:** R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (000034895101), de responsabilidade da, e ainda:

Considerando o Convite e solicitação de fornecimento de inscrições do CRC/GO (000034282246 e 000034324407); Manifestação favorável da Superintendência da Escola de Governo (000034459285); Autorização do Secretário (000034591182); Documentos de habilitação do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (000034903907, 000034916219, 000034607908, 000034607950, 000034615890, 000034615944, 000034616087, 000034616238, 000034914225, 000034916238, 000034944080, 000034959719, 000034950414), Declaração de exclusividade (000034616136); Justificativa da pesquisa de preços (000034908161);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo ordenador de despesa desta Pasta (000034851399);

Considerando a justificativa da Assessoria Contábil (000034895101 – item 6);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, devido a impossibilidade de se estabelecer disputa para a pretendida contratação, visto que o

VIII SINCASP – Simpósio Nacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, é exclusivamente realizado pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC–GO;

Declaramos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS – CRC, CNPJ nº 01.015.676/0001-11**, com base no Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

*“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*...*

*II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:*

*...*

*VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”*

Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação, a emissão de juízo acerca das especificações, oportunidade, conveniência e planejamento quantitativo em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES, Membro de Comissão**, em 31/10/2022, às 12:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 31/10/2022, às 12:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 31/10/2022, às 12:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO MARRA DANTAS, Gerente**, em 31/10/2022, às 12:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000034997768** e o código CRC **BA7D3C47**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202200005018534



SEI 000034997768

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2022 - SEAD/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO a Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022**, na íntegra, com fundamento no Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS – CRC**, CNPJ nº 01.015.676/0001-11, para aquisição de 37 inscrições no **VIII SINCASP – Simpósio Nacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**, que será realizado entre os dias 08, 09 e 10 de novembro de 2022. Sendo o valor total da aquisição R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais), nos termos do processo nº 202200005018534.

GOIANIA - GO, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 31/10/2022, às 12:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000034998335** e o código CRC **D0BCD3E9**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -  
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202200005018534



SEI 000034998335